

Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros

A partir de 1º de abril de 2014, as publicações do CC/MG serão feitas exclusivamente no Diário Eletrônico da SEFMG:

http://diarioeletronico.fazenda.mg.gov.br

01 539617 - 2

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

Secretaria de Estado de Defesa Social
Secretário de Estado de Defesa Social
Rômulo de Carvalho Ferraz

ABONO PERMANÊNCIA ATO Nº 006/2014.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, aos servidores :
Belo Horizonte- MaSP. 281.123-0, Maria Aparecida Lara de Castro, ASEDs, III/G, a partir de 10/04/14.
Ribeirão das Neves- MaSP. 349.818-5 Lucy pereira da Silva, AEDS, IV/D, a partir de 09/01/14.
Barbacena- MaSP. 1.008.248-5 Maria de Fatima Tostes Ferreira, ASEDs, IV/B, a partir de 08/04/14.

30 551877 - 1

RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 014/2014, publicado em 05/04/2014, onde consta PAD nº 014/2014, leia-se: PAD nº 015/2014.

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/ PAD Nº 027/2013 – Substituição

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui a servidora Priscila Ferreira da Silva Garcia pela servidora Lúcia Araújo Costa, para compor a comissão processante e mantém os demais membros.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2014.

SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da SEDS
DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 052/2013, publicada no Minas Gerais de 10/10/2013, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Betim/MG, no que tange, em tese, a possíveis agressões em desfavor do preso J.A.O., Info-pec: 401515, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por insuficiência de provas, tendo em vista que o ex-detento não compareceu a esta Casa Corregedora para esclarecimento os fatos, tornando prejudicada a identificação do possível agressor.

Determina o envio de cópia deste Despacho e Relatório Conclusivo à Subsecretaria de Administração Prisional, para conhecimento.

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 046/2013, publicada no Minas Gerais de 28/09/2013, para apurar circunstâncias e responsabilidades por possíveis irregularidades denunciadas pela 7ª Delegacia de Polícia Civil – Cadeia Pública de Perdizes/MG, referentes à fuga de presos da citada unidade prisional, ocorrida em 1º/09/2013, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, não obstante as comprovadas práticas ilícitas por parte dos ex-prestadores de serviços K.S.S., Masp: 1.197.996-0 e T.O.A., Masp: 1.197.662-8, porém estes tiveram seus contratos extintos, com fulcro nas Notas Técnicas nº 717/2013 e 788/2013, publicadas no Minas Gerais de 25 de setembro e 19 de outubro de 2013.

Determina o envio de cópia deste Despacho e Relatório Conclusivo à Subsecretaria de Administração Prisional, à Promotoria de Justiça da Comarca de Perdizes/MG, e à 7ª Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Perdizes/MG, para conhecimento.

Determina ainda o envio de cópia deste Despacho e do Relatório Conclusivo a Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para os devidos registros nos assentos funcionais dos ex-pretadores de serviços.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2014.

SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
Corregedora da SEDS
DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Corregedoria da SEDS, na Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria/SUAPI nº 67/2012, publicada no “Minas Gerais” de 23/03/2012, em face do prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ROGERIO ANDRÉ MARTINS ROCHA – Masp.: 1.195.819-6, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/CERESP/Ipatinga/MG, unidade prisional subordinada à SUAPI/SEDS, RESOLVE aplicar a penalidade administrativa de REPREENSÃO ao sindicato, vez que deixou de observar normas legais e regulamentares.

Determina o envio de cópia desta decisão às Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

Despacho

O Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões da Corregedoria da SEDS nos autos de Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 021/2013, publicada no “Minas Gerais” do dia 29/08/2013, para apurar suposta prática de desvio de conduta, cometida pelo prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, R.M.G.S., MASP: 1.078.893-3, em exercício no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves/MG, conforme noticiada no REDS 2013-016864411-001, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do expediente, por falta de objeto a perseguir na esfera administrativa.

Determina o envio deste Despacho a Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias.

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Corregedoria da SEDS, na Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria/SUAPI nº 066/2012, publicada no “Minas Gerais” de 23/03/2012, em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ROBERTO LIMA – Masp.: 1.197.851-7, lotado à época dos fatos no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional/CERESP/Ipatinga/MG, unidade prisional subordinada à SUAPI/SEDS, RESOLVE ARQUIVAR a referida Sindicância, haja vista a impossibilidade de exaurir os trabalhos, tendo em vista a extinção do contrato de prestação de serviços, pelo término de prazo contratual, conforme SISAP/Prodemge.

Determina o envio de cópia deste Despacho à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2014.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

30 551927 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretário de Estado de Defesa Social
Rômulo de Carvalho Ferraz

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 016/2014
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Lagoa Santa
MaSP 391.478-5 Marília Carrão Mesquita Machado, ASEDs,IV/B, por 02 meses, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2014.
MaSP 1.213.939-0 Taciana Isis Costa Viana, ANEDs,I/B, por 03 meses, referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 05/05/2014.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 004/2014
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:
Patos de Minas
MaSP 1.140.465-4, Marina Pereira Macêdo, ASP, I/D, a partir de 18/03/2014.

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 006/2014
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:
Uberlândia
MaSP 1.136.436-1, Leandro de Sá Melazzo, ASEDs,I/C, a partir de 28/01/2014.

30 552064 - 1

ATA N. 3878
CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos trinta dias do mes de abril do ano de dois mil e quatorze, no Plenário do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3878ª Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do Conselheiro Dr. Francisco Nogueira Machadoe dos ConselheirosKarina Rodrigues Maldonado, Marcos Antonio do Couto,Mario Konichi Higuchi Jr, Raphael Rocha Lafeta, Rogerio Magalhaes Leonardo Batistae o servidor publico estadual Roginaldo Efe de Meireles neste ato como secretario desta

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr.Francisco Nogueira Machado
14630/5-AndreLuis Fernandes da Silva Chaves - BH -fav. Comutacao Dec.7.873/12 efav. Indulto Dec. 8.172/13.
11514/4 - Aristoteles Henrique Ferreira Santos - Contagem -Pelo indeferimento de qualquer beneficio.
13514/1 – Edu Fernandes Valgas – BH -fav. Indulto Dec. 8.172/13.
11568/7 - Lucas Vinicius Rodrigues Coelho - Contagem - fav. Indulto Dec. 7.873/12.
14620/0 - Gizeli Rodrigues da Silva - BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14505/6 - Paulo Henrique Izidoro da Silva - Raul Soares - fav. Indulto Dec. 8.172/13.

Drª. Karina Rodrigues Maldonado
11536/8Eder Lucio Rosa da Silva Igarape -fav. Indulto Dec. 7.873/12.
8223/7 –Edson Pinto de Lima – Betim - fav. Indulto Dec. 7.648/11.
09505/6-Graziele Maria de Jesus – Sabara - fav. Indulto Dec. 6.706/08.
08742/4 – Ronildo Arcanjo – BH – Decidiu-se pela devolucao dos autos a comarca de origem pois ja foi concedido o indulto com relacao ao Decreto 7.420/2010 no que concerne ao crime comum.

Dr. Marcos Antonio do Couto
162951/9 Roberto Carlos Ribeiro Neves Rio Preto -fav. Comutacao Dec. 8.172/13.
15625/5 – Carmilton Francisco das Almas – Teofilo Otomi - Pelo indeferimento de qualquer beneficio.
10221/3 – Claydson Alves Souza – Curvelo - Pelo indeferimento de qualquer beneficio.
13248/0 – Clayton Leopoldino Assalin – Tres Pontas -fav. Comutacao Dec. 8.172/13.
9727/9 – Eder Marcos de Carvalho – Campos Gerais -fav. Indulto Dec. 7.873/12.
15577/0 – Fernando Batista Jaqueira – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
13540/2 – Geanderson da Silva Alves – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
13562/6 – Glaucio Furtado da Costa – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
15587/6 – Glauber Brini do Vale – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14384/4 – Jackson Rocha Carvalho – BH - fav. Indulto Dec. 7.648/11.
14586/6-Jose Antonio Mariano Oliveira -Pelo indeferimento de qual-quer beneficio.
14955/1 – Jose Rodrigo dos Santos – Juiz de Fora - Pelo indeferimento de qualquer beneficio.
12937/6 – Marcos Vinicius Monteiro – Boa Esperança -fav. Indulto Dec. 8.172/13.
11841/5 – Mauricio Adriano de Castro – Andradas - fav. Comutacao Dec. 7.873/12 e 8.172/13.
15366/0 – Sergio Ribas – Boa Esperança - fav. Comutacao Dec. 8.172/13.
14633/4 – Rogerio Amaral dos Santos – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
87531/6 – Warley Silva Cruz – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.

Dr. Mario Konichi Higuchi Jr.
12984/4-Alexandre de Carvalho Curvelo -fav. Indulto Dec. 8.172/13, em relacao ao crime nao impeditivo.
Vencido o relator e o conselheiro Raphael Lafeta que concederam o indulto apenas em relacao ao roubo.
16875/5 – Leonardo Miguel Teodoro – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14629/7 – Lucas Alves de Bessa dos Santos – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
16782/7 – Guilherme Vinicius Kelvin Canuto – BH -fav. Indulto Dec. 8.172/13.

Dr.Raphael Rocha Lafeta
16096/6-Carlos Lucas Gonçalves Silva BH -fav. Comutacao Dec. 8.172/13, em relacao ao crime nao impeditivo.
15779/2 – Daniel Souza Lopes – Betim- fav. Indulto Dec. 8.172/13.
16814/6 – Elisangela Maria de Miranda – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
16838/2 – Hebert Hamilton Silva Martins – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
16840/7 – Maria das Graças Vieira – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
16102/6 – Isaias Faria Lucas – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
16827/0 – Isaias Ferreira Gomes – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.

Dr. Rogerio Magalhaes Leonardo Batista
14612/7-Aldeir Raimundo de Oliveira Raul Soares -fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14532/3 – Dilerman de Brito – Boa Esperança - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
06557/5 – Jorge Luiz Romualdo – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14004/7 – Luciano Mauricio de Vasconcelos – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14392/7 – Marcio dos Santos – BH - fav. Indulto Dec. 8.172/13.
14565/9-Valdeir Gonçalves Dutra Teofilo Otomi - fav. Comutacao Dec. 7.873/12 e 8.172/13em relacao ao crime nao impeditivo.
14587/2 – Wanderley de Souza – Raul Soares -fav. Indulto Dec. 8.172/13em relacao ao crime nao impeditivo.

Nada mais havendo a tratar, eu Roginaldo Efe de Meireles , como secretario desta sessao, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2014.

30 552296 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PERMUTA, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 o servidor abaixo relacionado:

NOME	MaSP	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
ANGELO GONÇALVES DA SILVA	1155358-3	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	RIBEIRÃO DAS NEVES	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS 1	SÃO JOAQUIM DE BICAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 os servidores abaixo relacionados:

NOME	MaSP	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
ARLEI ALVES DOS SANTOS	1080138-9	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL GAMELEIRA	BELO HORIZONTE	ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	BELO HORIZONTE
ANDERSON CANDIDO SILVA SACCO	1171728-7	ASP	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	CASA DO ALBERGADO JOSE ALENCAR ROGEDO	JUIZ DE FORA
RENATA BATISTA DO AMARAL	1173964-6	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA SEDS	B E L O HORIZONTE
GERALDO MAGELA SILVA	378475-8	ASP	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM	RIBEIRÃO DAS NEVES	SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS	B E L O HORIZONTE
LIVIA QUEIROZ MAUAD	1223249-2	ANEDS	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	JUIZ DE FORA
FERNANDA COSTA NOGUEIRA	1218849-6	ASEDS	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO	BELO HORIZONTE	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRAACIONAL	B E L O HORIZONTE

30 552307 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social e a Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, RETIFICAM o item 7 do Ato de Resultados/Exclusão/Sob condição/Liminares publicado no Jornal Minas Gerais em 29 de abril de 2014, página 56:

Onde se lê:
7- CONCEDE a RODRIGO MACHADO, em virtude de liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.13.073.794-3/000, vista aos resultados dos testes psicológicos, às 11h no dia 06/05/2014, na Rua Pará de Minas nº 250, sala nº 210, 1º andar - Padre Eustáquio - Belo Horizonte, devendo o candidato chegar com antecedência de 30 minutos.

Leia-se:
7- CONCEDE a ROBERTO MACHADO, em virtude de liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.13.073.794-3/000, vista aos resultados dos testes psicológicos, às 11h no dia 06/05/2014, na Rua Pará de Minas nº 250, sala nº 210, 1º andar - Padre Eustáquio - Belo Horizonte, devendo o candidato chegar com antecedência de 30 minutos.

30 552341 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 4295/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista a homologação do pedido de renúncia ocorrida em 16 de maio de 2013 exarada nos Autos do processo nº 0024.06.992619-4, torna sem efeito a Resolução SES Nº 2175/2010 de 14 de janeiro de 2010, publicada em 24 de fevereiro de 2010 que concedeu progressão horizontal na parte a que se refere à servidora Engenharia Ferreira dos Santos Gonçalves, Masp. 384073-3.

Belo Horizonte, aos 30 de abril de 2014.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

30 551891 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM ALIMENTOS SRS/BH Nº. 31/2013

EMPRESA: FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO: Campos do Meio, s/ nº. – Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha- Contagem/MG. CEP: 32.183-683.
ATIVIDADE: Fabricação de massas alimentícias
CNPJ: 03.870.455/0004-07

INFRAÇÃO: (V) Rotular produto sujeito ao controle sanitário em desacordo com as normas legais, a saber: Pão de Queijo Tradicional, marca: Forno de Minas; data de validade:11/09/2013; lote 11112B1 - em desacordo com a Resolução RDC nº 360/03/ANVISA(ensaio de sódio) e item 3.1 da Resolução RDC 259/02/ANVISA(quanto à divergência entre o valor de sódio declarado no rótulo e os valores encontrado em ensaio, e quanto à declaração “não contém aromatizante”), conforme comprovado pelo Laudo de Análises 6135.00/2012, emitido pelo Instituto Otávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, e considerado definitivo, conforme Despacho de 04/12/2013.

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Inciso V do artigo 99 da Lei 13.317 de 24/09/1999.

DECISÃO: Advertência

PUBLICQUE-SE.

BELO HORIZONTE, 30 de abril de 2014.

Etelvina M. Alves
Coordenadora NUVISA/SRS/BH
Masp: 357.003-3

30 552003 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288212/4, Vivaldo Sebastião Amorim Barbosa, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 17/01/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 16/01/2014, Masp 0350192/1, Wânia De Fátima Cezar Melo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/03/2014, Masp 0351329/8, Elmir Martins Dos Santos, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 16/05/2013, Masp 0356621/3, Edilause Cambraia Cardoso Carvalho, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 25/07/2012, Masp 0381833/3, Denise Maria Pereira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 17/10/2011, Masp 0383265/6, Maria De Lourdes Duarte Avelar, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/03/2014, Masp 0383848/9, Ana Cristina Da Silva, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 14/11/2011, Masp 0383876/0, Josefina Teça Alves, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 24/11/2011, Masp 0384144/2, Maria Edivânia De Santana Silva Mota, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 04/11/2011, Masp 0384232/5, Adir Batista, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/02/2014, Masp 0384479/2, Elvira Maria Mourão Moreira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/10/2011, Masp 0914411/4, Sandra Maria Martins

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Barbosa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/04/2013, Masp 0920176/5, Geraldo Magela Araújo Morais, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 06/02/2010.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0288212/4, Vivaldo Sebastião Amorim Barbosa, a partir de 16/01/2014, Masp 0383265/6, Maria De Lourdes Duarte Avelar, a partir de 16/03/2014, Masp 0384232/5, Adir Batista, a partir de 26/02/2014, Masp 0914411/4, Sandra Maria Martins Barbosa, a partir de 04/04/2013.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0384232/5, Adir Batista, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 em vigência em 24/10/2006 e 5º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 com vigência em 23/10/2011; Masp 0920176/5, Geraldo Magela Araújo Morais, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 25/01/2006 com vigência em 20/11/2005; em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384232/5, Adir Batista, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 12/07/2004 e 5º quinquênio adm., a partir de 27/02/2009; Masp 0920176/5, Geraldo Magela Araújo Morais, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 07/02/2005; em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383876/0, Josefina Teça Alves, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 16/10/2006; Masp 0918934/1, Geralda Leonilda Santos, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 20/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 18/01/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 17/01/2002, 4º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 16/01/2007 e 5º quinquênio adm., publicado em 08/02/2012 com vigência em 27/01/2012; conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(S) servidor (es): Masp 0383876/0, Josefina Teça Alves, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 30/10/2006; Masp 0918934/1, Geralda Leonilda Santos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 24/01/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 23/01/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 22/01/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 21/01/2007 e 5º quinquênio adm., a partir de 01/02/2012; conforme conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0288212/4, Vivaldo Sebastião Amorim Barbosa, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 12/11/1994 com vigência em 23/08/1994, conforme nota técnica nº. 291/2014; Masp 0350192/1, Wânia de Fátima Cezar Melo, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 07/04/2001 com vigência em 07/04/1999 e 3º quinquênio adm., publicado em 15/07/2004 com vigência em 05/04/2004, conforme nota técnica nº. 283/2014; Masp 0351329/8, Elmir Martins dos Santos, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 18/04/2009 com vigência em 24/05/2003 e 5º quinquênio adm., publicado em 18/04/2009 com vigência em 22/05/2008, conforme nota técnica nº. 280/2014; Masp 0356621/3, Edilause Cambraia Cardoso Carvalho, referente ao 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 15/08/2007 com vigência em 27/07/2007, conforme nota técnica nº. 290/2014; Masp 0371972/1, João Lúcio da Rocha, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 26/11/1992 com vigência em 12/08/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 11/10/1997 com vigência em 11/08/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 11/09/2002 com vigência em 14/08/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 12/09/2007 com vigência em 13/08/2007, conforme nota técnica nº. 281/2014; Masp 0375190/6, Idalina Viana Mota, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 11/09/2012 com vigência em 10/03/2006 e 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 11/09/2012 com vigência em 09/03/2011, conforme nota técnica nº. 268/2014; Masp 0381833/3, Denise Maria Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 14/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 13/10/2006, conforme nota técnica nº. 289/2014; Masp 0383265/6, Maria de Lourdes Duarte Avelar, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 22/01/2008 com vig